



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 10:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4146495: LEI COMPLEMENTAR Nº 119 DE 31.08.2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapadão do Lageado

MUNICÍPIO

Chapadão do Lageado



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4146495>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 119 DE 31.08.2022

Estabelece o Piso Salarial dos Empregos Públicos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Chapadão do Lageado e da outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica definido o piso salarial dos Empregos Públicos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Chapadão do Lageado, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. O pagamento do piso de que trata o caput deste artigo e seus reflexos financeiros, por parte do município, fica condicionado ao recebimento do recurso oriundo da União, conforme disposto no §7º, art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da diferença salarial referente ao piso retroativo ao mês de maio de 2022, conforme repasse de recurso recebido da União.

Art. 3º Os agentes passam a fazer jus, a partir de 01 de julho de 2022, ao Adicional de Insalubridade, conforme disposto no § 10, art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 15 de maio de 2022, em grau mínimo, ou de acordo com Laudo Técnico, se este estabelecer grau superior.

Art. 4º Altera o Anexo I – Grupo III, da Lei Complementar nº 0030 de 09.07.2007, face ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

ANEXO I

GRUPO III – ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de Empregos	Emprego	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação
08	Agente Comunitário de Saúde	40	2.424,00	Ensino Fundamental Completo ou estar cursando com experiência comprovada na área de atuação

(NR)''

Art.5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 31 de agosto de 2022.

Vorli Chiquio
Prefeito Municipal em Exercício